



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de fevereiro de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 541/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2025

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 5/2025 QUE REGULAMENTA O PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ (RESOLUÇÃO Nº 2/2019).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380030003700380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.